

LISTA DE INSCRITOS – CURSOS LIVRES DA ESCOLA DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL

8510.2018/0000105-8. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, divulga a lista de inscritos para as 25 vagas dos cursos livres nos horários da manhã e tarde.

CURSO LIVRE – Dança Contemporânea 1 - 25 vagas

Nome do candidato

Aline Martins Paixão

Amanda de Lima Moraes

Anna Julia Tardelli Nabarro

Anna Luíza Merici Souza

Beatriz Joaquim Fernandes

Bruna Escabros Barreto

Caroline de Almeida

Eliana Campagna

Emanuela Santos

Francinny da Rocha Lima

Gilberto Takahiro Kido

Hanna Cibeles Lins Rocha Limulja

Isadora Borges do Amaral

Jeniffer Costa Lopes da Silva

Jessica Fernandes

Jessica Torres Silva

José Antonio Avelino dos Santos

Karen Barbosa Germano de Souza

Michelle dos Anjos Bezerra

Michelly Gomes Gonçalves

Patricia Fernandes de Araujo

Tainá Gonçalves Rodrigues Martins

CURSO LIVRE – Dança Contemporânea 2 25 Vagas

Lista com os nomes e os números de inscrição para o sorteio público que será realizado no dia 15 de maio de 2018, às 12h00.

Nome do candidato	Número de inscrição
Adriana de Nóbrega Arslanian	1
Adriano Arbol	2
Ana Carolina Oliveira Pedroza	3
Ana Nataly Rodrigues S. Junior	4
Bianca Ribeiro	5
Bruna Gomes Afonso	6
Carla França M. de Vasconcelos	7
Carla S. F. Dekaminavicius Almeida	8
Carla Tiemi Taniguchi	9
Carolina Decris Pereira Leite	10
Cintia Bertolozzi	11
Cristiane de Lima Ghirghi	12
Aglai Ferreira D'Ávila	13
Daniel Damasceno Alves	14
Daniela Gonçalves Pereira Silva	15
Edson Kameda	16
Fabício Luiz Vilela	17
Fernanda Celestina da Silva	18
Fernando H. Oliveira da Silva	19
Gabriel Delvaje Corrêa	20
Gabriela Bernardino da Silva	21
Gabriela Felix Lima	22
Gabriela Martins Correa	23

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35181377	CEI LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR	48.577.985/0001-49	6016.2016./0008248-7	14.228,00
2.	35184248	CEI A NOSSA CASA DA CRIANÇA	62.402.193/0001-64	6016.2016/0002026-0	32.980,89
3.	35482663	CEI MARIA ANTONIA DE SOUZA	07.189.118/0005-82	6016.2016/0003533-0	11.950,94

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35058920	CEI OSLAVIA BRAZ LEONIS	52.163.292/0002-68	6016.2017/0017439-1	8.630,56
2.	35473819	CEI JARDIM IPANEMA	07.561.536/0007-10	6016.2017/0013935-9	22.587,62
3.	35180270	CEI MARIA DE LOURDES FERRARINI	60.915.790/0021-00	6016.2017/0017441-3	10.862,16
4.	35814271	CEI SANTO DIAS	65.887.382/0004-05	6016.2017/0020394-4	8.025,05
5.	35458041	CEI REFERÊNCIA	04.420.470/0005-99	6016.2017/00339754-2	23.329,00
6.	35181134	CEI MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	62.592.712/0001-02	6016.2017/0013452-7	9.258,29
7.	35182552	CEI MARIA DA GLORIA BAUMGART	62.779.384/0006-54	6016.2017/0013827-1	25.476,90
8.	35307993	CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE II	01.501.866/0010-30	6016.2017/0016846-4	17.735,73
9.	35182503	CEI REGINA ANGELORUM	47.858.550/0003-71	6016.2017/0014265-1	10.837,06
10.	35307981	CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE I	01.501.866/0014-63	6016.2017/0017432-4	18.271,49
11.	35182205	CEI VILA FLAVIA	45.880.499/0082-98	6016.2017/0017120-1	22.738,95
12.	35806912	PEQUENINOS BRILHANTES	07.561.536/0006-30	6016.2017/0014187-6	14.983,26
13.	35470971	VÓVÓ AUGUSTA II	04.420.470/0007-50	6016.2017/00339723-4	16.906,02
14.	35323135	CEI MEU LARZINHO	00.846.810/0003-25	6016.2017/0014095-0	7.289,58
15.	35580594	CEI MEU GIRASSOL	00.846.810/0004-06	6016.2017/0017515-0	8.560,00
16.	35181730	CEI PENHA BOM JESUS	00.846.810/0002-44	6016.2017/0034562-2	25.320,13
17.	35578940	CEI NELSON MANDELA	58.106.972/0004-98	6016.2017/0038958-4	27.970,00
18.	35456597	CEI ARCA DA ALIANÇA	52.635.125/0002-72	6016.2017/0017216-0	8.846,24
19.	35443323	CEI ENCANTADO	04.420.470/0003-27	6016.2017/0039064-7	18.405,17
20.	35806626	CEI O SEMEADOR	01.202.250.0001-77	6016.2017/0014163-9	9.685,44
21.	35181912	CEI JARDIM DA CONQUISTA	45.880.499/0004-50	6016.2017/0016817-0	20.437,00
22.	35445241	CEI JARDIM DAS OLIVEIRAS	53.818.191/0010-50	6016.2017/0016976-2	35.566,84

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 130 – Maio - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/05 a 18/05/2018 do:

AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

Giovana Carneiro Ferreira	24
Giovanna Quintela Liberati	25
Giselle C. de Oliveira Ribeiro	26
Gustavo Henrique Pereira	27
Helen Abigail Lemos Assis Maciel	28
Helena Magon P. de Cerqueira	29
Ikaro Silva de Farias	30
Inácio Victor Gomes Lopes	31
Jaqueline Costa de Lucena	32
Jaqueline Siqueira Correa	33
Joyce de Oliveira Batista	34
Kelly Priscila R. de Freitas	35
Liene Almeida da Silva	36
Luciana Della Sanità	37
Manuela Triani Gomes D’Knegt	38
Marli da Anunciação	39
Mateus V. de Souza Ferreira	40
Matheus Pacheco Costa	41
Mauro Cosenza Machado	42
Michel de Queiroga Lima	43
Murilo Ortunho Serra Alberto	44
Natasha Barbosa	45
Paloma Viana Aguiar	46
Paula Regina Oliveira Ballotti	47
Raissa Nosralla	48
Raquel Aparecida Bertramei	49
Renata Cândida T. de Souza	50
Rodrigo Marques de Souza	51
Sarah Priscilla Foli	52
Tatiane Lima Diniz da Silva	53
Thais Feliciano Silva	54
Vanessa Arcilla Negrini Silva	55
Viviane Delabiglia de Moura	56
Yasmin Ribeiro Constantino	57

CURSO LIVRE – Danças Brasileiras 25 Vagas

Para essa disciplina não haverá sorteio público, pois o número de inscritos não ultrapassou o número de vagas oferecidas.

Nome do candidato	
Cristiana Rodrigues Franco	
Larissa da Silva Ribeiro	
Fabiani Thayna Florentino da Rocha	
Denise da Costa Capelo	
Gabriela Gomes de Almeida Holanda Cavalcanti	
Vanessa Dias de Moraes	
Ana Carolina Rodrigues Raymundo	
Waleska Araújo Ferreira	
Augusto Ortale Trainotti	
Vania Campos dos Santos	
Isabela Prado de Moura Sá	
Gabriela Santos	
Gabriel Henrique Ferreira	
David Nery	
Michelle Campos Caruso	
Diego Ricardo Pacheco	
Marta Dionísio da Costa	
Paula Rocha e Silva Hermann	

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2.As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Melancia.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Melancia.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 131 - Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/05 a 18/05/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Suco de Uva e Pão tipo Forma Integral com Sardinha..

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia ou Margarina.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia ou Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva e Biscoito.

Quinta-feira: (agrupamento 4): Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.

Quinta-feira: (agrupamento 1): Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Cenoura e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Acelga e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:

1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio): poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 132 - Maio – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCi's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/05 a 18/05/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Ovo, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola ou Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola ou Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Cenoura e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobre-mesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Chuchu e Melão.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 133 – Maio – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/05 a 18/05/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Suco de Uva e Pão tipo Forma Integral com Sardinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia ou Margarina.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Geleia ou Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva e Biscoito.

Quinta-feira: (agrupamento 2): Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.

Quinta-feira: (agrupamento 3): Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Cenoura e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Melancia.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Repolho e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moida uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 134 / Maio 2018 / Terceirizadas / CEI

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 14/05 a 18/05/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor

da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº 5.128 – CODAE
- Cristina Moraes Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece

Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

14/05 a 18/05/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:

- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

14/05 a 18/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Repolho e Suco de Abacaxi com Laranja.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Repolho e Maçã.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Escarola e Suco de Laranja.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

14/05 a 18/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Banana Prata.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Abacate.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

14/05 a 18/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Brócolis e Abacate.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

14/05 a 18/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão tipo Forma.

Quinta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Sexta-feira: Biscoito Salgado.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete com Legumes (Abobrinha e Cenoura) e Suco de Abacaxi com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Refogado (Beterraba) e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão (parafuso) ao Molho Sugo, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Acelga) e Pera.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Pernil de Panela com Toque de Limão, Virado de Couve e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Batata Sauté e Suco de Laranja.

*Para as unidades com mais de 100 crianças deverá ser servido Ovo mexido no lugar do Omelete.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

14/05 a 18/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Banana Prata.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Maçã.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Banana Nanica.

Quinta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioca, Cenoura, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cará, Cenoura, Brócolis e Abacate.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Iogurte e Biscoito Doce.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Margarina.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado Integral.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete com Legumes (Abobrinha e Cenoura) e Suco de Abacaxi com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Cru (Salada de Beterraba Ralada) e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão Integral (parafuso) ao Molho Sugo, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Pernil de Panela com Toque de Limão, Virado de Couve e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Batata Sauté e Suco de Laranja.

*Para as unidades com mais de 100 crianças deverá ser servido Ovo mexido no lugar do Omelete.

**Para as unidades que não forem servir Bolo de Aniversário deverá ser servido Peixe com Molho de Tomate.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Leite Integral com Café.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Sexta-feira: Leite Integral com Café.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Melancia.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Maçã.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Mandioquinha, Chuchu, Repolho e Banana Nanica.

Quinta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioca, Cenoura, Escarola e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco Natural de Laranja).

Sexta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cará, Cenoura, Brócolis e Abacaxi.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Batata Sautê e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína com Toque de Limão, Virado de Couve e Tangerina.

Sexta-feira: Macarrão Integral (parafuso) ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Abacaxi.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança. 2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas): Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº136 / Maio 2018 / Terceirizadas/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA e PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 14/05 a 18/05/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº 5.128 – CODAE
- Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Salgado Integral e Maçã.

Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia.

Sexta-feira: Suco de Manga e Pão tipo Bisnaga Integral com PTS.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaguinha com Geléia.

Terça-feira: Iogurte, Granola e Mamão.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Manga e Pão tipo Bisnaga Integral com Margarina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 14/05 a 18/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Bananada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Moída Refogada, Legume Refogado (Abóbora) e Banana Nanica.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho Rosê, Batata Sautê e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína com Toque de Limão, Virado de Couve e Tangerina.

Sexta-feira: Macarrão Integral (parafuso) ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Abacaxi.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança. 2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas): Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 137 / Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's REDE PARCEIRA, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 14 a 18/05/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade CEI Rede Parceira.
2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

14 a 18/05/2018

DESEJEU, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESEJEU: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

14 a 18/05/2018

DESEJEU: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

14 a 18/05/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

14 a 18/05/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

14 a 18/05/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

14 a 18/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

14 a 18/05/2018

DESEJEU: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

14 a 18/05/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

14 a 18/05/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

14 a 18/05/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

14 a 18/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESEJEU: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

14 a 18/05/2018

Segunda-feira: Biscoito.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

14 a 18/05/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

14 a 18/05/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e

Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
14 a 18/05/2018
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
14 a 18/05/2018
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
14 a 18/05/2018
LANCHE: 2 a 6 anos
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COMUNICADO Nº 138 / Maio - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's REDE PARCEIRA, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 14 a 18/05/2018:
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade CEI Rede Parceira.
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
14 a 18/05/2018
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
14 a 18/05/2018
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
14 a 18/05/2018
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
14 a 18/05/2018
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
14 a 18/05/2018
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
14 a 18/05/2018
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
14 a 18/05/2018
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
14 a 18/05/2018
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
14 a 18/05/2018
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Biscoito.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
14 a 18/05/2018
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
14 a 18/05/2018
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
14 a 18/05/2018
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
14 a 18/05/2018
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
14 a 18/05/2018
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
14 a 18/05/2018
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral
Sexta-feira: Leite Integral.
Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
14 a 18/05/2018
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
14 a 18/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

14 a 18/05/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

14 a 18/05/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moida uma vez por semana.

14 a 18/05/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

14 a 18/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

14 a 18/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão: (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 13/04/2018 PÁG. 57

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de abril/2018, onerando a dotação relacionada abaixo:

Nº PROCESSO	R\$	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
16.13.12.367.3010.2.827.33.90.39.00.00	2.000,00	103.395.228-10	SORAIA CRISTINA DIAS DE SOUSA
6016.2018/00107780-5	2.000,00	103.395.228-10	SORAIA CRISTINA DIAS DE SOUSA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0024558-4 – I .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO OIKOS – CNPJ nº 03.172.728/0001-99, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0020400-4 – I .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da AFESP-ASSOCIAÇÃO FILHOS DA ESPERANÇA – CNPJ nº 03.990.427/0001-72, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0014008-1 – I .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL – CNPJ nº 09.359.786/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ISABELA DE JESUS	224.497.218-60
JADY PICCIOLI SANTOS	450.424.658-98
JOANA D. A. DA SILVA	343.888.738-02
JULIANA G. DE SOUZA	424.025.628-38
JULIO CESAR DE O. GOMES	275.812.358-40
KARINA S. L. DE ARAUJO	272.356.168-22
MARIANA H. DE M. FERNANDES	434.650.858-84
SUELEN S. CAVALCANTI	427.729.518-55
TAMIRES C. L. DOS SANTOS	465.588.788-52
THALITA B. DE BRITO	363.925.348-57

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

A Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, de acordo com o disposto no artigo 42, do Anexo I, da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

APM DO CEMEI JARDIM DOM JOSE I

APM DO CEMEI ANDAGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2324 de 03 de Março de 2017, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Diretoria, relativa ao mês de **MAIO/2018**, conforme Lei nº 10.513/88-Artigo 2º-Incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 23.639-87; Decreto nº 29.929/91, alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394-01; artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações:

DRE – G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.023.025-0	R\$ 3.000,00	Patricia Rocha Macedo de Oliveira	145.251.328-76

CIEJA – 16.21.12.368.3010.2823.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.020.560-4	R\$ 1.500,00	Luís Carlos Mazzarolo	107.044.078-76

ADM's – 16.21.12.368.3010.4364.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.023.029-3	R\$ 3.000,00	Angélica de Jesus Batista	326.019.258-17
6016.2018-0.020.562-0	R\$ 2.000,00	Maria Clara dos Santos Silva	274.072.188-97
6016.2018-0.020.564-7	R\$ 2.000,00	Elaine Romero Felipe dos Santos	134.884.338-11

CEI's – 16.21.12.368.3010.4360.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.023.143-5	R\$ 4.000,00	Tabita de Souza Batista Silva	228.466.028-24
6016.2018-0.023.030-7	R\$ 2.000,00	Aline de Castro Esteves	296.688.638-28
6016.2018-0.023.031-5	R\$ 4.000,00	Elisângela Rodrigues de Sousa	277.900.398-73
6016.2018-0.020.565-5	R\$ 1.200,00	Cilene Rocha dos Santos	258.786.618-96
6016.2018-0.020.568-0	R\$ 1.200,00	Maria Aparecida Moreira dos Santos	001.252.198-14
6016.2018-0.020.571-0	R\$ 1.200,00	Karina Santos de Castro	284.633.618-03
6016.2018-0.020.572-8	R\$ 1.200,00	Daniela dos Santos B. Chaves	226.326.638-06
6016.2018-0.020.573-6	R\$ 1.200,00	Meire Adriane Ramos Scriptore	308.621.538-08
6016.2018-0.020.576-0	R\$ 1.200,00	Cristiane Comba Alves Saonitti	148.844.908-27
6016.2018-0.020.578-7	R\$ 1.200,00	Ivanilda Fatima Prieto	088.523.818-48
6016.2018-0.020.581-7	R\$ 2.500,00	Celene Rocha	160.242.518-31
6016.2018-0.025.149-5	R\$ 4.000,00	Tania Cristina Pereira Ferreira	175.234.658-03
6016.2018-0.020.582-5	R\$ 1.200,00	Dinaerte de Assis Junior	042.486.238-70
6016.2018-0.020.583-3	R\$ 1.200,00	Izabel Cristina de Moura Mendes	260.613.288-26
6016.2018-0.020.585-0	R\$ 1.200,00	Eliana da Costa Samarim	094.879.558-10
6016.2018-0.020.588-4	R\$ 1.200,00	Andréia Godoi da Silva	217.132.468-64
6016.2018-0.020.589-2	R\$ 1.200,00	Juliana Dias de Carvalho	347.344.978-42
6016.2018-0.020.591-4	R\$ 1.200,00	Gisely de Lima Souza Collistock	267.233.478-11
6016.2018-0.020.593-0	R\$ 1.200,00	Edilaine Maria D'Assumpção Rozatto	172.497.338-00
6016.2018-0.020.594-9	R\$ 1.200,00	Ticiane Silva Raymundo	266.411.568-50
6016.2018-0.020.595-7	R\$ 1.200,00	Ana Marcia Ferreira Gianezi	121.640.408-99
6016.2018-0.020.596-5	R\$ 1.200,00	Reginaldo Pacheco da Silva	343.730.158-64
6016.2018-0.020.597-3	R\$ 1.200,00	Kátia Regina Oliveira de Almeida	169.137.138-60
6016.2018-0.020.598-1	R\$ 1.200,00	Ester Noronha dos Santos	023.486.348-05
6016.2018-0.020.602-3	R\$ 1.200,00	Robson Donizete de Jesus	114.613.638-29
6016.2018-0.020.603-1	R\$ 1.200,00	Marcos José da Silva	093.949.768-92

CEI's – 16.21.12.368.3010.4362.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.020.642-2	R\$ 1.300,00	Rosimeire Aparecido de A. E. Santo	169.938.698-61
6016.2018-0.020.645-7	R\$ 1.300,00	Cecília Mara Ventura da Costa	106.239.638-33
6016.2018-0.023.038-2	R\$ 2.500,00	Carlos Alberto de Oliveira	296.348.688-00
6016.2018-0.023.037-4	R\$ 2.500,00	Lizele Angelina Fontana	126.644.118-29
6016.2018-0.020.646-5	R\$ 1.300,00	Edilaine Sic Vieira Pereira	249.439.358-26
6016.2018-0.020.648-1	R\$ 1.300,00	Leandro Luiz Gomes da Silva Vital	314.667.638-92
6016.2018-0.020.650-3	R\$ 1.300,00	Elis Cristina Lino Marques	338.568.708-06
6016.2018-0.020.652-0	R\$ 1.300,00	Angélica Carvalho Oliveira	325.310.348-03
6016.2018-0.020.653-8	R\$ 1.300,00	Isis Ribeiro da Silva Souza	030.032.689-02
6016.2018-0.020.654-6	R\$ 1.300,00	Martim Aparecido Sanches	521.780.648-68
6016.2018-0.026.313-3	R\$ 1.300,00	Maria Aparecida da S. A. de Oliveira	086.298.738-50
6016.2018-0.023.036-6	R\$ 3.000,00	Rodrigo de Lima	374.285.318-02
6016.2018-0.020.655-4	R\$ 1.300,00	Glaciida Niles da Silva	264.454.718-03
6016.2018-0.020.657-0	R\$ 1.300,00	Valmir Queiroz Pereira	026.021.316-01
6016.2018-0.020.658-9	R\$ 1.300,00	Roberta Felix da Silva Guedes	135.565.538-21
6016.2018-0.020.660-0	R\$ 1.300,00	Carla Aparecida da Silva	335.758.928-14
6016.2018-0.020.663-5	R\$ 1.300,00	Hélio de Seixas Torres	041.820.808-58
6016.2018-0.020.673-2	R\$ 1.300,00	Maria Magali dos Santos Pereira	190.666.888-40
6016.2018-0.020.674-0	R\$ 1.300,00	Márcia Alves de Lima	305.777.198-07
6016.2018-0.020.676-7	R\$ 1.300,00	Willian Pereira da Silva	266.164.038-07
6016.2018-0.020.677-5	R\$ 1.300,00	Mara de Fátima Esteves	108.578.788-59
6016.2018-0.020.679-1	R\$ 1.300,00	Célia Regina Garcia Borges	308.175.308-27
6016.2018-0.020.680-5	R\$ 1.300,00	Rita de Cássia Brichese	022.704.758-36
6016.2018-0.020.681-3	R\$ 1.300,00	Claudia Regina Maia Moreira Passos	417.286.535-68
6016.2018-0.020.682-1	R\$ 1.300,00	Luiz Carlos Pestana	894.817.718-49
6016.2018-0.020.683-0	R\$ 1.300,00	Janaina Aparecida Augusto	286.781.948-20
6016.2018-0.020.684-8	R\$ 1.300,00	Katia Regina de Araujo Aceiro	74.658.838-06
6016.2018-0.020.686-4	R\$ 1.300,00	Luzia Gil de Melo	143.083.068-92
6016.2018-0.023.035-8	R\$ 1.300,00	Andreia dos Santos Freitas	247.596-618-23
6016.2018-0.023.034-0	R\$ 4.000,00	Ana Paula Gubasta Gama	319.921.468-10
6016.2018-0.020.688-0	R\$ 1.300,00	Antonio Ricardo de Almeida Sousa	339.347.258-56

EME'F's – 16.21.12.368.3010.2826.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.020.642-2	R\$ 1.300,00	Rosimeire Aparecido de A. E. Santo	169.938.698-61
6016.2018-0.020.645-7	R\$ 1.300,00	Cecília Mara Ventura da Costa	106.239.638-33
6016.2018-0.023.038-2	R\$ 2.500,00	Carlos Alberto de Oliveira	296.348.688-00
6016.2018-0.023.037-4	R\$ 2.500,00	Lizele Angelina Fontana	126.644.118-29
6016.2018-0.020.646-5	R\$ 1.300,00	Edilaine Sic Vieira Pereira	249.439.358-26
6016.2018-0.020.648-1	R\$ 1.300,00	Leandro Luiz Gomes da Silva Vital	314.667.638-92
6016.2018-0.020.650-3	R\$ 1.300,00	Elis Cristina Lino Marques	338.568.708-06
6016.2018-0.020.652-0	R\$ 1.300,00	Angélica Carvalho Oliveira	325.310.348-03
6016.2018-0.020.653-8	R\$ 1.300,00	Isis Ribeiro da Silva Souza	030.032.689-02
6016.2018-0.020.654-6	R\$ 1.300,00	Martim Aparecido Sanches	521.780.648-68
6016.2018-0.026.313-3	R\$ 1.300,00	Maria Aparecida da S. A. de Oliveira	086.298.738-50
6016.2018-0.023.036-6	R\$ 3.000,00	Rodrigo de Lima	374.285.318-02
6016.2018-0.020.655-4	R\$ 1.300,00	Glaciida Niles da Silva	264.454.718-03
6016.2018-0.020.657-0	R\$ 1.300,00	Valmir Queiroz Pereira	026.021.316-01
6016.2018-0.020.658-9	R\$ 1.300,00	Roberta Felix da Silva Guedes	135.565.538-21
6016.2018-0.020.660-0	R\$ 1.300,00	Carla Aparecida da Silva	335.758.928-14
6016.2018-0.020.663-5	R\$ 1.300,00	Hélio de Seixas Torres	041.820.808-58
6016.2018-0.020.673-2	R\$ 1.300,00	Maria Magali dos Santos Pereira	190.666.888-40
6016.2018-0.020.674-0	R\$ 1.300,00	Márcia Alves de Lima	305.777.198-07
6016.2018-0.020.676-7	R\$ 1.300,00	Willian Pereira da Silva	266.164.038-07
6016.2018-0.020.677-5	R\$ 1.300,00	Mara de Fátima Esteves	108.578.788-59
6016.2018-0.020.679-1	R\$ 1.300,00	Célia Regina Garcia Borges	308.175.308-27
6016.2018-0.020.680-5	R\$ 1.300,00	Rita de Cássia Brichese	022.704.758-36
6016.2018-0.020.681-3	R\$ 1.300,00	Claudia Regina Maia Moreira Passos	417.286.535-68
6016.2018-0.020.682-1	R\$ 1.300,00	Luiz Carlos Pestana	894.817.718-49
6016.2018-0.020.683-0	R\$ 1.300,00	Janaina Aparecida Augusto	286.781.948-20
6016.2018-0.020.684-8	R\$ 1.300,00	Katia Regina de Araujo Aceiro	74.658.838-06
6016.2018-0.020.686-4	R\$ 1.300,00	Luzia Gil de Melo	143.083.068-92
6016.2018-0.023.035-8	R\$ 1.300,00	Andreia dos Santos Freitas	247.596-618-23
6016.2018-0.023.034-0	R\$ 4.000,00	Ana Paula Gubasta Gama	319.921.468-10
6016.2018-0.020.688-0	R\$ 1.300,00	Antonio Ricardo de Almeida Sousa	339.347.258-56

EME'F's – 16.21.12.368.3010.2826.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2018-0.020.472-1	R\$ 1.500,00	Eliane Soares Cesário Torres	179.529.748-40
6016.2018-0.020.473-0	R\$ 1.500,00	Sonia Maria Rodrigues Romão	304.863.848-29
6016.2018-0.020.482-9	R\$ 1.500,00	Sandra Lucia da Silva	100.254.628-14
6016.2018-0.020.489-6	R\$ 1.500,00	Samanta Malta Chiovetto	181